



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

PORTARIA N.º 059/2018

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III e 287, inciso I, ambos da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo Administrativo n.º 26-07.00/00-2, em sessão administrativa do dia 20/03/2018, à unanimidade,

HOMOLOGA o afastamento de suas funções, por 30 (trinta) dias, a contar de **27/02/2018**, a Doutora **ELIANE ALMEIDA SOARES**, Id. Func. 3356612, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para tratamento de saúde, conforme Laudo n.º 597/18-DMJ, nos termos do artigo 24, 3, da Lei n.º 6.929, de 02/12/1975.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de março de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.227, de 22 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).